

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2013.

(Do Deputado ROBERTO SANTIAGO, PSD/SP)

Solicita informações do Senhor Ministro das Comunicações a respeito do Programa do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações o seguinte pedido de informações:

- A.** A aquisição do satélite geoestacionário brasileiro, cuja licitação está em curso, foi citada como medida importante para resguardar as comunicações nacionais, hoje vulneráveis a acessos indesejados como o tão noticiado “Escândalo da Espionagem”, conforme matérias publicadas no “O GLOBO”, “O ESTADO DE SÃO PAULO”, “FOLHA DE SÃO PAULO”, “VEJA”, “DEFESANET”, etc.

Na esteira desse escândalo voltou à cena a rede ECHELON. Desenvolvida no final dos anos 60, é resultado de um pacto entre Estados Unidos e Reino Unido no início da Guerra Fria para coleta e troca de informações.

A rede ECHELON, formada por estações de interceptação instaladas por todo o mundo, tem capacidade tecnológica de interceptar e capturar todo tipo de sinais eletromagnéticos, sejam eles proveniente de satélites, feixes hertzianos, ou tráfego de comunicações celulares (telefonia móvel). Essas informações são processadas em computadores superpotentes das agências de informação que filtram os dados conforme o assunto de interesse.

Esse talvez seja o sistema de coleta de dados (espionagem) mais poderoso que conhecemos, mas tampouco deve ser o único. É justo considerar que outros países também tenham desenvolvido uma forma de acesso, ainda que limitada em relação ao gigantesco aparato norte-americano, às comunicações satelitais mundiais.

- B.** Para a aquisição, lançamento e capacitação para operação do SGDC, a TELEBRAS designou a VISIONA Tecnologia Espacial S.A., empresa constituída para atender o Programa Nacional de Banda Larga e um amplo espectro de transmissões estratégicas de defesa, e que cujo capital social é 51% da EMBRAER e 49% da TELEBRAS.

Com seus dois sócios sendo empresas de sociedade anônima de capital aberto, sujeitas às regras da Comissão de Valores Mobiliários, a VISIONA deve tratar os seus negócios com foco em resultados comerciais que garantam retorno positivo aos seus acionistas. Assim como não cabe a essa sociedade empresarial a definição de políticas de Estado, tampouco lhe devem ser imputados eventuais custos gerados para a implantação de tal política, os quais impactariam em seu resultado operacional.

Aparentemente, no processo de implantação do SGDC temos a dicotomia formada pela estratégia de Estado que deve primar pela segurança das comunicações – que importa em aplicação de mais recursos – e o objetivo fundamental de uma empresa cujo fim legítimo é remunerar seus sócios.

C. Sendo o primeiro satélite geoestacionário brasileiro fulcral para inibir a exposição das comunicações brasileiras, civil e militares, a esses agentes de aquisição de informação estranhos aos nossos interesses, solicitamos os seguintes esclarecimentos em relação ao processo de aquisição do SGDC - Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas:

- 1) No que tange, especificamente, as funções de cada uma das empresas, TELEBRAS e VISIONA, no projeto SGDC?
- 2) Quais as características que devem ser atendidas no fornecimento do SGDC que garantirão a segurança e a proteção dos dados de controle do satélite e das transmissões estratégicas de defesa?
- 3) A VISIONA, designada pela TELEBRAS como empresa responsável pela aquisição, lançamento e capacitação para operação do SGDC, também responde pela avaliação dos aspectos de segurança de hardware e software que serão contratados?
- 4) Como também mencionado em diversas matérias nas últimas semanas, além da utilização de satélite próprio, é importante para mitigar o risco de acesso às mensagens estratégicas que o Brasil incremente sua capacidade de encriptação e decryptação. Como esse incremento de capacidade tecnologia está inserido no programa SGDC?
- 5) A preservação do sigilo das comunicações estratégicas brasileiras feitas através do SGDC é atividade de domínio do setor público, pois envolve a segurança do Estado. Solicitamos esclarecer como o Ministério das Comunicações, em conjunto com o Ministério da Defesa, definirá e controlará esse sigilo, considerando a atuação da VISIONA no SGDC.
- 6) Solicitamos a confirmação de que a tecnologia usada tanto pelos franceses como pelos japoneses em seus respectivos satélites geoestacionários, advém de acordo tecnológico com os Estados Unidos da América.
- 7) O SGDC trará impacto positivo na criação de novos postos de trabalho de alta capacitação técnica. Solicitamos informar a previsão do número e do prazo em que esses postos serão criados, a qualificação técnica esperada, e os programas de formação de profissionais previstos ou já existentes.

- 8) Como o Ministério das Comunicações concilia, no projeto SGDC, a postura legítima de uma empresa comercial como é a VISIONA, com a propensão natural de minimização de custos, e o interesse de segurança nacional de domínio estrito do Estado Brasileiro?
- 9) A imprensa noticiou que o adiamento do anúncio da decisão do processo de aquisição do SGDC, previsto para 31 de julho último, teria sido motivada para melhor avaliação dos aspectos de segurança após a publicação das matérias sobre a espionagem norte-americana no Brasil. Se confirmada essa informação, favor esclarecer porque tal consideração já não norteava o processo decisório cujo resultado deveria ter sido anunciado.

Sala de Sessões, em 07 de Agosto de 2013.

Deputado Roberto Santiago (PSD/SP)